



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 22/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.968/93-91 - Departamento de Ciências Sociais;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 09 de julho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transformar a vaga não preenchida no Concurso Público de Professor Assistente criada pela Resolução nº 65/92 do CEPE para a categoria de Professor Auxiliar na área de Antropologia, em Regime de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Estudos Gerais, sob o regime da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 1993

Klinger Marcos Barbosa Alves

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de Julho-93 (1202)